EMENDA ADITIVA AO PL Nº 561/2021

Adiciona ATIVIDADE/PROJETO ao Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA ATIVIDADE/PROJETO ao programa SAÚDE INCLUSIVA no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo: ATIVIDADE
Título: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA
ODS(s) Vinculado(s): : 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa: SAÚDE INCLUSIVA
Produto: PROJETO IMPLANTADO
Objetivo: CRIAR PROJETO QUE VISE A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA
Abrangência: MUNICIPIO
Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* IMPLANTAR UM PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE INDÍGENAS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal	200.000,00
TOTAL	**200.000,00**

Art. 2º Os recursos para dotar a demanda promovida pelo art. 1º, advirão do remanejamento do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da atividade de Código 2043, do Programa "GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E INTEGRADA", da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SECOM.

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta maneira, é necessário observar que a população de Natal é muito diversa e com isso surge a necessidade de garantir a integração de toda este número de pessoas e suas diferentes culturas. Logo, em que pese a existência de um número considerável de mulheres indígenas, estas estão à margem do acesso a emprego, renda e de atendimento nos serviços básicos do município. Assim, é indispensável que o Município desenvolva um trabalho efetivo de inclusão destas pessoaS, garantindo independência e valorização.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT